



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
ESTADO DO PARÁ

PARECER Nº 061/2025
CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORA INTERESSADA	Fundo Municipal de Saúde – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 066/2023- PMMC
CHAMAD PÚBLICA	Nº 001/2023-FMS
CONTRATO	Nº 007/2024-FMS
ORDENADOR DA DESPESA	André Gomes de Sousa-Decreto nº 004/2025
OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento visando a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços entidade de assistência a saúde, na área de análises clínicas, tabela SUS e exames na rede de atenção básica de saúde do Município de Mojuí dos Campos-Pa.	
Contratado: Empresa Biodiagnósticos Ltda- CNPJ:15.064.674/0003-99	
Segundo Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 007/2024-FMS	
Vigência: 05/05/2025 a 05/08/2025	

I-INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 2º Termo Aditivo de Prazo vigência ao Contrato 007/2024–FMS, de um lado o Município de Mojuí dos Campos através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Biodiagnósticos Ltda, o contrato tem como Objeto” Credenciamento visando a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços entidade de assistência à saúde, na área de análises clínicas, tabela SUS e exames na rede de atenção básica de saúde do Município de Mojuí dos Campos-Pá.”, foi efetivado com observância da Lei 8.666/1993.

II- Análise e Avaliação:

- Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 007/2024-FMS, foi instruído com base no Art. 57, inciso II da Lei de Licitação nº 8.666/1993, contendo os seguintes documentos, (fl.001)
- Ofício nº026/2025-FMS/FINANCEIRO e planilha de saldo, encaminhando à empresa Biodiagnósticos Ltda, solicitando a possibilidade legal de prorrogação na vigência contratual por mais 90 dias, assinado pelo Chefe do Financeiro, Aline Freitas da Silva, em 14/04/2025 (fls. 002 a 006);
- Resposta da Empresa Biodiagnósticos Ltda, manifestando interesse e aceita a celebração do segundo Termo Aditivo de vigência contratual ao contrato 007/2027, assinado de forma digital por Ana Kenila Frota da Silva Paz 68482663291 pela empresa 15/04/2025, (fl. 007);
- **Cópia das Certidões da Empresa**, sendo: Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, Certidão Negativa de Débitos de Natureza Tributária e Não tributária, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
ESTADO DO PARÁ**

Judicial Cível, Certidão Negativa de débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município de Santarém, (fls. 07A a 07G);

- Relatório de acompanhamento e Justificativa do fiscal de contrato, assinado por Maria Roziane Maia Matos, assinado em 15/04/2025, (fl. 08/09);
- Demonstrativo de Dotação Orçamentário (fl.10);
- Memorando nº 018/2025-DF/FMS ao Secretário de saúde, solicitando autorização para o termo aditivo, (fl.11);
- Autorização do secretário para viabilizar providências necessárias para o segundo termo aditivo, assinado em 17/04/2025, (fl. 012);
- Termo de Reserva Orçamentária assinado pelo Chefe do NAF, (fl. 13)

0404- Fundo Municipal de Saúde

10 301 0004 2.033- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS

3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

15001002- Receitas de Impostos e Trans. – Saúde -R\$ 503,55

10 301 0004 2.033- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS

3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

16000000- Transferência SUS Bloco de manutenção-R\$ 128.000,55

10 301 0004 2.033- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS

3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

16210000- Transferência SUS- Governo Estadual- R\$ 159.031,12

- Termo de autuação, (fl. 014)
- Justificativa do Aditamento Contratual emitido pelo ordenador de despesas em 17/04/2025, (fls. 015 e 019);
- Cópia do Contrato nº 007/2024 – FMS, assinado em 05/02/2024, (fls. 020 a 029);
- Cópia do Primeiro Termo aditivo de prazo ao Contrato nº 007/2024-FMS com vigência, assinado em 05/02/2025 pelas partes, (fl. 030 a 036);
- Minuta do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024-FMS, (fls. 037 a 043);
- Termo de Autuação do segundo termo aditivo ao contrato 007/2024 FMS, assinado por Gisele Lima da Silva, Setor de Licitações em 27/04/2025 (fl.044);
- Despacho à Procuradoria para emissão de parecer, (fl. 45);
- Parecer Jurídico nº007/2025, emitido em 28/04/2025 por Raimundo Francisco de Lima Moura OAB/PA 8389, informando que “há a possibilidade de prorrogação por prazo conforme diretriz normativa do artigo 57, §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/1993”, (fl. 46/47);
- Termo de Homologação do segundo termo aditivo ao contrato 007/2024-FMS, assinado pelo ordenador de despesas, em 30/04/2025, (fl. 048);
- Uma via do segundo Termo aditivo de prazo ao Contrato nº 007/2024-FMS com vigência de 05/05/2025 a 05/08/2025, assinado em 30/04/2025 pelas partes, e duas testemunhas, (fls. 049 a 055);
- Publicação do Extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios em 19/05/2025. Edição nº3752, (fl. 056);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
ESTADO DO PARÁ

- Comprovante da publicação no portal da transparência do município de Mojuí dos Campos, em 19/05/2025 (fl. 057);
- Despacho ao Núcleo de Controle Interno, (fl. 58).

III- CONCLUSÃO:

Na análise do 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo oriundo do contrato nº 007/2024-FMS celebrado pelo Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Biodiagnósticos LTDA, constatou-se que os autos do processo foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes de acordo com a o Artigo 57 da Lei 8.666/1993, encontra-se revestidos das formalidades legais, conforme documentação remetida ao controle interno, havendo previsão legal na Clausula Nona do Contrato 007/2024, consta justificativa do ordenador das despesas para prorrogação da vigência contratual, consta no processo ofício de aceite da empresa na continuação do contrato, e ainda consta Parecer Jurídico informando que “há a possibilidade de prorrogação por prazo conforme diretriz normativa do artigo 57, §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/1993.

Por tanto, observando a documentação apresentada pela contratada, a mesma encontra-se com as certidões e documentação regulares, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, opina-se favorável para realização do segundo termo aditivo de prazo contratual.

Recomendamos:

1-Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e site da Prefeitura www.mojuidoscamos.pa.gov.br, Portal da Transparência e sistema contábil.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Mojuí dos Campos, 20 de maio de 2025.

Alda Lúcia Neves Coelho
Núcleo de Controle Interno
Decreto nº 011/2025